

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro

Aviso n.º 16978/2009

Em virtude da Chefe de Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento de Escolas de Oliveira do Douro se ter aposentado, nomeio para exercer esse cargo, a partir de 1 de Agosto de 2009, em regime de substituição, o Assistente Técnico Carlos Alberto Barbosa Dourado.

22 de Setembro de 2009. — O Director, *António dos Santos da Silva Grangeia*.

201461291

Agrupamento de Escolas Vale de Ovil

Aviso n.º 16979/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no placard da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Alberto Martins Carvalho*.

202343195

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 16980/2009

O Agrupamento de Escolas de Arganil torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de trabalhadores: 4

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Arganil

Função: Prestação de serviço de limpeza

Horário semanal:

3 contratos — 10 horas a 2 horas/dia

1 contrato — 20 horas a 4 horas/dia

Remuneração ilíquida/hora: 3€ /hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho no contrato com 4 horas.

Duração do contrato: 1.º Período do ano lectivo (2009/2010)

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Condições de específicas:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional/Formação

Métodos de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (20%)

1.1 — Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

1.2 — 12.º ano ou mais — 10

2 — Experiência Profissional com alunos: (25%)

2.1 — Até 180 dias de serviço — 5

2.2 — De 180 a 365 dias de serviço — 10

2.3 — Mais 365 dias de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50%)

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

3.3 — Mais de um ano — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

4.1 — Com qualificação certificada -8

4.2 — Sem qualificação certificada -4

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola n.º 2 de Arganil e entregue no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviado pelo correio com aviso de recepção.

Os formulários deverão se acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade,

b) Certificado de habilitações literárias

c) *Curriculum Vitae* datado e assinado

d) Declaração da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

Composição do Júri:

Presidente: Maria Graça Prazeres Ferreira Lopes — subdirectora

Vogais efectivos:

Maria Helena Figueira Ramos — adjunta

António José Santos Brandão — encarregado operacional

Vogais suplentes:

Maria Margarida Velindro Santos Rodrigues — adjunta

Albertina Martins Fernandes Oliveira — assistente operacional

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* do Agrupamento e afixada no placard exterior aos serviços administrativos do Agrupamento.

Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *José António Marques Machado*.

202341486

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 16981/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13000-D/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140 de 22 de Julho de 2009.

Candidatos aprovados:

N.º Ordem	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Sílvia da Conceição Alves Marques	17,95
2.º	Carla Alexandra Ferreira Bregas Marques	16,70

Candidatos Excluídos: dois.

7 de Setembro de 2009. — O Director, *José Manuel Dias Figueiredo*.

202345585

Aviso n.º 16982/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13000-C/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho.

Candidatos aprovados:

Número Ordem	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Armando Jorge Loureiro Batista	16,99
2.º	Maria Eugénia Fernandes Henriques Nascimento	15,97

Candidatos Excluídos: um.

7 de Setembro de 2009. — O Director, *José Manuel Dias Figueiredo*.
202345699

Despacho n.º 21773/2009

Em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, torna-se público que foi designada pelo director deste Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato, a docente Elisa Margarida Rodrigues Campos de Morais, do Quadro de Escola — Grupo 220, para exercer as funções de professor bibliotecário desta Escola pelo período de quatro anos, com início no ano lectivo 2009-2010.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *José Manuel Dias Figueiredo*.
202341737

Agrupamento de Escolas de Castro Daire

Aviso n.º 16983/2009

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no uso das competências que lhe foram delegadas se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Contrato n.º 1 — 3 trabalhadores.

Horário semanal: 4 horas/dia.

Contrato n.º 2 — 5 trabalhadores.

Horário semanal: 2 horas/dia.

Contrato n.º 3 — 1 trabalhador.

Horário semanal: 1 hora/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Castro Daire, sito na Estrada

Nacional n.º 2 Braços, 3600-194 Castro Daire.

Remuneração ilíquida/ hora: 3€.

Duração do contrato: Até 31 de Dezembro de 2009.

2 — Legislação aplicada: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho: Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo, cooperar nas actividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola.

4 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

c) 18 Anos de idade completos;

d) Não inibição do serviço de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> podendo ser obtido na página electrónica (www.aecastrodaire.com) Ou nos serviços da Escola Sede deste Agrupamento, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo Correio em carta registada com aviso de recepção, dirigidos ao Director.

5.1 — Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação

Fiscal (fotocópia),

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia),

Curriculum Vitae datado e assinado,

Declarações da experiência profissional (Fotocópia),

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

6 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

6.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Métodos de selecção e critérios: avaliação curricular (AC), entrevista de avaliação das competências (de 0 a 20 valores).

7.1 — A avaliação curricular (AC) Visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

AC = [(HAB) + 2 (EP) + 4 (EPA) + (FP)] 8

7.2 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Igual ou superior à escolaridade obrigatória.

7.3 — Experiência Profissional (EP) — Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 1 ano ou mais tempo de serviço no exercício das funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 9 meses e menos de um ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 6 meses e menos de 9 meses de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

7.4 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descrito no ponto 3 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 9 meses ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 10 Valores — 6 meses e menos de 9 meses de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 5 Valores — 3 meses e menos de 6 de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

7.5 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores atribuído a todos os candidatos, ao qual acresce a um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de mais de 50 horas;

b) 6 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 horas;

c) 4 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 horas ou mais e menos de 50 horas.